



SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Praça X de Março, 249 - Ituverava - S.P.

Fone: (016) 3830-5500 – C.N.P.J. 46.709.309/0001-56



TERMO DE REFERÊNCIA

REFORMA E READEQUAÇÃO DA ETE DO DISTRITO DE SÃO BENEDITO DA CACHOEIRINHA

SAEE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITUVERAVA

UGRHI 08 – SMG – Sapucaí-Mirim/Grande

PROGRAMA DE DURAÇÃO CONTINUADA: PDC 03

**3.1 - APOIO A AÇÕES DE MELHORIAS DOS SISTEMAS DE
ESGOTAMENTO SANITÁRIO**

Março/2025



SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Praça X de Março, 249 - Ituverava - S.P.

Fone: (016) 3830-5500 – C.N.P.J. 46.709.309/0001-56

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITUVERAVA PRAÇA X DE MARÇO, 249 - CENTRO - CEP 14.500-000 – ITUVERAVA - SP FONE: (16) 3830-5000 FAX: (16)3830-5500 CNPJ: 46.709.309/0001-56

EMAIL: superintendente@saaeituverava.sp.gov.br, engsaaeituverava@gmail.com

Responsável Técnico: Arq. Inara Cristina Cavalcante Viana – Chefe de Projetos Obras Publicas e Saneamento do SAAE

Responsável Legal: Alfredo Adriano Augusto Júnior - Superintendente do SAAE.

FINANCIADOR

FEHIDRO – FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO SAPUCAÍ-MIRIM/GRANDE (CBH-SMG)



SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Praça X de Março, 249 - Ituverava - S.P.

Fone: (016) 3830-5500 – C.N.P.J. 46.709.309/0001-56



1. Apresentação Institucional

DADOS GERAIS DO MUNICÍPIO

- População total: 37.571 hab. estimativa IBGE/2022
- Posição Geográfica:
Latitude – 20°20'22" Sul
Longitude – 47°46'50" Oeste
- Altitude: 605 metros acima do nível do mar;
- Área do Município: 704,659 km²;
- Densidade demográfica (hab./km²): 53,32;
- Mesorregião: Ribeirão Preto;
- Microrregião: Ituverava.

A Figura 1 apresenta a localização do município no estado de São Paulo.



Figura 1: Localização do município de Ituverava.

A principal atividade econômica do município é voltada para o setor primário embasada na agricultura (cana de açúcar) e minoria, a pecuária. O comércio local é de médio porte com modesto parque industrial.

O município de Ituverava possui sua sede na Unidade Hidrográfica de Gerenciamento de Recursos Hídricos – UGRHI 08 – Sapucaí Mirim / Grande e tem como principais



SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Praça X de Março, 249 - Ituverava - S.P.
Fone: (016) 3830-5500 – C.N.P.J. 46.709.309/0001-56



cursos d'água os córregos Bandeira, Ponte Nova e o Rio do Carmo afluente do Rio Grande.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ituverava (SAAE) é uma autarquia municipal criada em 31 de outubro de 1967, com a missão de garantir à população o acesso à água tratada e à coleta e destinação adequada do esgoto sanitário. Atuando com autonomia administrativa e compromisso público, o SAAE é responsável por assegurar serviços essenciais à saúde, ao bem-estar da comunidade e à preservação ambiental em Ituverava e seus distritos.

Desde sua fundação, o SAAE Ituverava se dedica a prestar serviços em saneamento básico como captação, tratamento e distribuição de água potável, coleta de esgoto sanitário e tratamento de esgoto sanitário, fundamentado em princípios de responsabilidade social, gestão eficiente e uso racional dos recursos hídricos. Todo o processo de captação, tratamento, distribuição de água e manejo de esgoto é realizado com rigor técnico e respeito às normas ambientais.

Esta autarquia atende Ituverava e mais 3 distritos que são Aparecida do Salto, São benedito da Cachoeirinha e Capivari da mata e os mesmos estão situado há 25km,15km e 10km respectivamente.

2. DIAGNÓSTICO E JUSTIFICATIVAS

Este Termo de Referência apresenta as especificações das atividades e serviços a serem desenvolvidos para subsidiar a prestação de **SERVIÇOS DE REFORMA E READEQUAÇÃO DA ETE DO DISTRITO DE SÃO BENEDITO DA CACHOEIRINHA**

Os serviços consistem na melhoria do tratamento do sistema preliminar para remoção de sólidos (caixa de areia e calha parsall), remoção da tubulação de acesso às lagoas de tratamento de esgoto e, redimensionamento e colocação de uma nova tubulação, construção de caixas de passagem e melhorias na Ete.

O município de Ituverava coleta e trata seus efluentes sanitários domésticos desde 05/04/2010. No distrito de São benedito o tratamento é feito desde 2014 através de um



SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Praça X de Março, 249 - Ituverava - S.P.

Fone: (016) 3830-5500 – C.N.P.J. 46.709.309/0001-56



conjunto de lagoas anaeróbia e facultativa (sistema australiano) com as seguintes características:

1. Lagoa Anaeróbia: 1unidade ;

Área na prof. média igual a 21.600,00 m²;

Formato retangular de 180,00x 120,00m;

Profundidade útil de

2,0 m; Profundidade

total: 2,5 m.

1. Lagoa Facultativa Secundária: 1unidade;

Área no espelho d'água igual a 9.450,00

m²;

Formato retangular de 121,15 x

78,00m;

Profundidade útil de 1,50 m.

O sistema foi projetado para uma eficiência de 80% na redução da carga orgânica afluyente ao sistema.

Porém, nestes dez anos de funcionamento o sistema vem apresentando paulatinamente redução na eficiência na remoção da carga orgânica, em termos de DBO, causado, principalmente pelo elevado teor de sólidos retidos nas lagoas, e também por danos nas tubulações e problemas no tratamento gradeamento.

No último ano (2024) a eficiência apresentou resultado baixo com redução de carga orgânica de 44.9%. .

Assim, se faz necessária imediata ação para melhorar o tratamento. Sendo assim, e conforme visitas e acompanhamento in loco, estudos e cálculos, a caixa de areia, troca de grades, caixas de passagens, tubulações, encontram-se danificadas e faz-se necessário reconstrução e redimensionamento da caixa de areia e troca da tubulação existente por uma de melhor qualidade e maior diâmetro, bem como construção de caixas de passagem para visualização e manutenção das tubulações.



SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Praça X de Março, 249 - Ituverava - S.P.

Fone: (016) 3830-5500 – C.N.P.J. 46.709.309/0001-56



O presente Termo de Referência tem por finalidade estabelecer os requisitos necessários para a prestação de serviços de reforma e readequação ETE do distrito de São benedito da Cachoeirinha Ituverava.

A Ete atualmente encontra-se com tubulações de passagens danificadas conforme fotos abaixo e com áreas de alagamento pelo transbordamento do efluente. Não há hoje também nenhum tipo de extravasor ou by-pass para que as manutenções possam ser realizadas.

Nas épocas de chuva há um volume acima do esperado na entrada por se tratar de um distrito antigo onde há casos de incidência de águas pluviais no esgoto.





SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Praça X de Março, 249 - Ituverava - S.P.

Fone: (016) 3830-5500 – C.N.P.J. 46.709.309/0001-56



GOVERNO MUNICIPAL DE
ITUVERAVA
NOVO TEMPO, NOVAS OPORTUNIDADES.





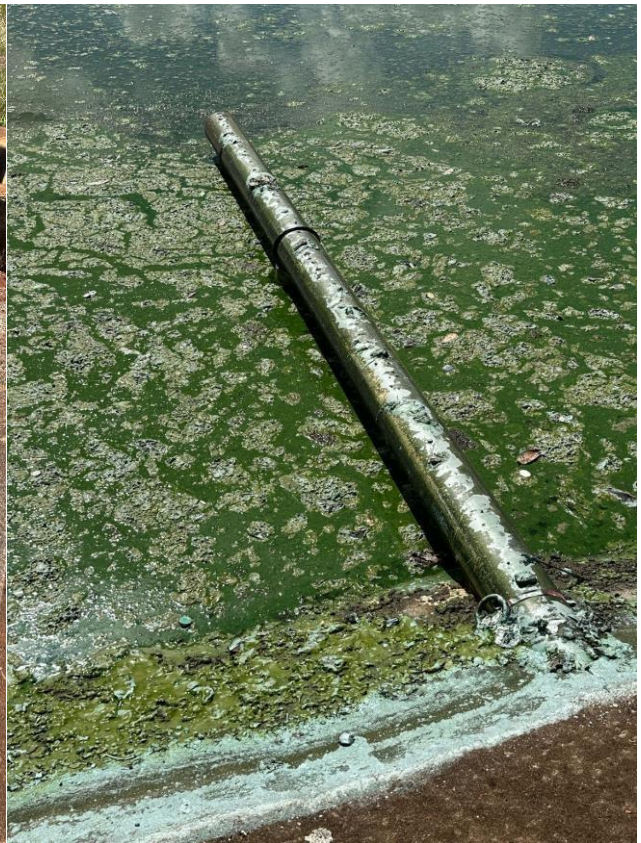
SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Praça X de Março, 249 - Ituverava - S.P.

Fone: (016) 3830-5500 – C.N.P.J. 46.709.309/0001-56



GOVERNO MUNICIPAL DE
ITUVERAVA
NOVO TEMPO, NOVAS OPORTUNIDADES.



Fotos : Situação atual do lodo nas lagoas da ETE



SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Praça X de Março, 249 - Ituverava - S.P.

Fone: (016) 3830-5500 – C.N.P.J. 46.709.309/0001-56



3. OBJETIVOS

O objetivo do presente projeto é readequar a estrutura e tubulações da Ete do distrito de São Benedito e melhorar o tratamento preliminar e eficiência e remoção de DBO.

Como objetivos específicos o projeto pretende melhorar o tratamento preliminar, reconstruindo e redimensionando o gradeamento e trocando as tubulações existente que se encontram danificadas.

Com isto pretende-se que as passagens de uma lagoa para outra sejam trocadas, que cesse os vazamentos e o tratamento se torne mais eficiente assim como remoção de Dbo.

4. ÁREA DE ESTUDO

O objeto do presente trabalho é a contratação de empresa especializada para execução de serviços reforma e readequação da Ete de São Benedito.

O distrito de São Benedito está localizado à 15 km de Ituverava e conta com uma população de aproximadamente 5.000 habitantes.



Coordenadas : 20°14'34.05"S e 47°52'31.45"O.



SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Praça X de Março, 249 - Ituverava - S.P.

Fone: (016) 3830-5500 – C.N.P.J. 46.709.309/0001-56



5. POPULAÇÃO ATENDIDA

O projeto atende toda a população do distrito de São Benedito da Cachoeirinha que é de aproximadamente 5.000 habitantes.

6. METODOLOGIA

Os serviços consistem na reconstrução e redimensionamento da caixa de areia, gradeamento, remoção da tubulação existente, troca por nova tubulação com diâmetro de 200mm, construção de caixas de passagem e poços de visita para melhorar o tratamento e eficiência da Ete.

Para a realização dos serviços fica sob a responsabilidade da CONTRATADA, disponibilizar as informações que se fizerem necessárias para troca da tubulação e ajuste do tratamento.

6.1 ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS



SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Praça X de Março, 249 - Ituverava - S.P.
Fone: (016) 3830-5500 – C.N.P.J. 46.709.309/0001-56



6.1.1 ABERTURA DE VALAS

O terreno do local indicado e conforme projeto o proposto a empresa deverá abrir as valas de forma mecânica com largura de 1m e profundidade de 2m para colocação da tubulação nova.

6.1.2 ASSENTAMENTO TUBOS

Para assentamento dos tubos, a CONTRATADA deverá:

Colocar lastro de brita de 5cm no fundo das valas e assentar tubo com declividade de 1% conforme projeto com profundidade mínima de 1,0m.

Fazer a junção dos tubos contendo anel de vedação.

o Fechar as valas e compactar terra novamente .

6.1.3 CONSTRUÇÃO DE CAIXAS DE PASSAGEM E POÇOS DE VISITA

Conforme redimensionamento para vazão de 200m³/hora, a tubulação e a caixa de areia deverão ser redimensionadas e para isto a empresa contratada deverá fazer abertura das valas , instalação dos tubos de pvc corrugados de 200mm , reaterro e compactação das valas. Também deverá construir as caixas de passagem conforme dimensões do projeto e orçamento.

As caixas deverão ser feitas em alvenaria, rebocadas, niveladas e as tubulações deverão ser assentadas dentro delas de acordo com o nível já estabelecido na lagoa existente.

Os poços de visita serão feitos em concreto com tampa de ferro fundido e de acordo com projeto.

A caixa de areia será executada na dimensão de 12,40x1,05 e as calhas deverão ser divididas em 2 partes de 0,25m de largura. A Caixa deverá ter profundidade útil de 0,75m. conforme projeto as mesmas deverão ser rebocadas e impermeabilizadas. O fundo será feito em concreto e deverá ser instalada malha de ferro antes da concretagem e impermeabilização.

6.1.4 CAIXA DE AREIA, GRADEAMENTO E CALHA PARSHALL

A Empresa contratada deverá fazer a construção da caixa de areia conforme projeto e dimensionamento, assentar as tubulações, confeccionar e instalar as grades inclinadas (60graus) e conectar nas tubulações novas.

A caixa de areia será executada na dimensão de 12,40x1,05 e as calhas deverão ser divididas em 2 partes de 0,25m de largura. A Caixa deverá ter profundidade útil de 0,75m. conforme projeto as



SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Praça X de Março, 249 - Ituverava - S.P.

Fone: (016) 3830-5500 – C.N.P.J. 46.709.309/0001-56



mesmas deverão ser rebocadas e impermeabilizadas. O fundo será feito em concreto e deverá ser instalada malha de ferro antes da concretagem e impermeabilização.

6.2 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PESSOAL

Caberá à CONTRATADA:

A remoção e reinstalação de cerca, mourões de concreto, portão de acesso, etc, para a entrada e mobilização dos equipamentos, objeto deste Contrato, se for necessário e, também:

- Transporte de equipamentos e pessoal para o local dos serviços;
- Instalação de “container” ou estrutura metálica em local indicado pela fiscalização com infraestrutura adequada para o atendimento das atividades administrativas e operacionais no canteiro de obras.
- O fornecimento de equipamentos para suprir as necessidades de utilidades para a execução dos serviços, caso não seja viável a utilização dos sistemas da CONTRATADA.
- Providenciar água e energia elétrica para operacionalização dos equipamentos, objeto desse Contrato.;
- Apresentar o esquema de instalações provisórias bem como os dados técnicos dos equipamentos a serem utilizados, para aprovação pela CETESB.

6.3 PARÂMETROS PARA ACEITAÇÃO E PLANEJAMENTO DE EXECUÇÃO

a. O processo de execução deverá ter as seguintes especificações:

- Construção de caixa de areia , calha parshall, conforme dimensões e projeto , confecção e instalação de gradeamento e conexões com a tubulação de entrada da Ete e entrada da na lagoa anaeróbia.
- Troca da tubulação existente por tubulação de esgoto em pvc corrugado com DN 200 e construção de caixas de passagem de 0,80x1,00. Deverá atender a todos questionamentos e especificações do Fiscal do serviço nomeado pela SAAE;



SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Praça X de Março, 249 - Ituverava - S.P.

Fone: (016) 3830-5500 – C.N.P.J. 46.709.309/0001-56



- Caberá à CONTRATADA a elaboração do Planejamento Básico de Execução, contemplando todas as etapas envolvidas, para cada um dos Eventos.
- Os prazos consignados no Planejamento, e aceitos pela Fiscalização, passarão a ser considerados como Obrigação Contratual.

6.4 OBRIGAÇÕES COMPLEMENTARES DA CONTRATADA

- Elaboração de procedimento descrevendo o processo de tratamento que será submetido à aprovação do SAAE;
- Transporte externo para todo o seu pessoal, em veículos que satisfaçam à legislação em vigor.
- Fornecimento de todos os materiais de consumo, ferramentas, máquinas, equipamentos e veículos necessários e em quantidades suficientes, que permitam atender à execução dos serviços, dentro dos prazos solicitados e de acordo com as normas de segurança, tais como:
- Providenciar o fornecimento de utilidades (água, energia elétrica, etc.), caso não haja disponibilidade destas utilidades próximas ao local dos serviços. A CONTRATADA será responsável por todas as instalações e interligações necessárias.
- Fornecimento de todos EPIs, EPCs necessários à execução dos serviços, bem como garantir sua perfeita utilização, conservação e higienização.
- Fornecimento de combustíveis e solventes.

6.5 REQUISITOS DE SAÚDE SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE

- A CONTRATADA deverá efetuar planejamento para execução dos serviços, bem como o dimensionamento e alocação de recursos levando em conta os requisitos constantes do Plano de Segurança Operacional, apresentando à Fiscalização, para aprovação, antes do início dos serviços, os documentos aplicáveis.
- A CONTRATADA deverá atender aos requisitos de NR-4, (dimensionamento dos SESMT, quadro 2), sendo que todos os custos decorrentes deverão estar inclusos nos preços dos serviços.
- É de responsabilidade da CONTRATADA promover o treinamento de seu pessoal, nos aspectos relacionados em especial quanto a:
 - Uso correto dos uniformes, EPIs e EPCs; o Hábitos de higiene; o Eliminação de atos inseguros;



SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Praça X de Março, 249 - Ituverava - S.P.
Fone: (016) 3830-5500 – C.N.P.J. 46.709.309/0001-56



- Não permitir a ocorrência de agressões ao meio ambiente, bem como à integridade física de equipamentos, instalações e pessoas; o Cumprimento das normas, procedimentos e regulamentos em vigor nas Unidades Operacionais.

6.6. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

Os serviços de reforma e readequação serão medidos conforme abaixo descrito:

- a) Abertura de valas, preparação da vala para recebimento da tubulação;
- b) Assentamento da tubulação e reaterro das valas;
- c) Construção das caixas de passagem e inserção das tubulações;
- d) Construção de caixa de areia, calha parshall, gradeamento e conexões;
- e) A medição final será efetuada após a conclusão da limpeza, e somente será liberada para pagamento após a verificação por parte do SAAE, dos serviços apresentados e teste da rede pela Contratada e da devida recomposição das condições iniciais da ETE.

6.7. PRAZOS

A contratada deverá executar os serviços em até (03) três meses a partir da Ordem de Serviço imediata que deverá ser emitida pela Diretoria Técnica do SAAE após a assinatura do contrato.

6.8 VALORES FINANCIADOS E DA CONTRAPARTIDA

O valor global para realização dos serviços descrito no presente documento é igual a **R\$314.100,30**

O valor da contrapartida será igual a 9,26% do valor global estimado, ou seja, será igual a **R\$29.081,60**.

Desta forma o valor financiado pelo FEHIDRO será igual a **R\$ 285.018,70**.

Para composição do orçamento foi utilizada planilha onerada da Sabesp 2024 e 2025 e Sinapi 2025.

6.9. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS



SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Praça X de Março, 249 - Ituverava - S.P.

Fone: (016) 3830-5500 – C.N.P.J. 46.709.309/0001-56



O SAAE fornecerá a empresa contratada todo material técnico disponível nos seus arquivos, bem como colocará sua equipe técnica à disposição da empresa.

Os serviços serão acompanhados pelo SAAE que a qualquer momento poderá solicitar a paralisação dos serviços caso não atendam ao especificado em edital ou que apresentem soluções fora da realidade da autarquia.

Deverá ser elaborado pela contratada, mensalmente um relatório parcial dos serviços executados onde deverá estar especificado a metodologia utilizada e a meta a ser atingida.

A qualquer momento a fiscalização do SAAE poderá efetuar uma vistoria em todos os locais apontados pela contratada para verificação das informações passadas, e questionar a metodologia apresentada. Neste caso a empresa deverá apresentar soluções reais dentro do prazo máximo de uma semana a contar do recebimento do ofício do SAAE.

Todas as obras projetadas deverão ser precedidas da devida sinalização, de acordo com as normas da ABNT.

Todo serviço relevante deverá ser fotografado em câmera digital e ser enviado ao SAAE juntamente com o relatório mensal em meio físico e digital.

6.10. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

Será de total responsabilidade da Contratada o fornecimento de equipamento de segurança para seus funcionários, devendo para tanto, atender as legislações em vigor para cada tipo e risco de serviço.

O técnico de segurança do SAAE fiscalizará a situação de trabalho dos funcionários da empresa Contratada e caso apresente alguma irregularidade o mesmo informará ao engenheiro fiscal do SAAE que fará a imediata paralisação dos serviços e aplicará a penalidade estipulada em contrato.

Deverá ser previsto pela Contratada todo equipamento necessário, desde ferramentas manuais até equipamentos pesados para transporte e ou locomoção interna.

6.11 QUALIFICAÇÕES TÉCNICA DA EMPRESA CONTRATADA

A empresa proponente deverá ter em seu quadro permanente engenheiros capacitados e ainda demonstrar com apresentação de acervos técnicos, conhecimentos em hidráulica e saneamento e laboratório de ensaios hidráulicos.



SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Praça X de Março, 249 - Ituverava - S.P.
Fone: (016) 3830-5500 – C.N.P.J. 46.709.309/0001-56



A empresa licitante deverá apresentar, para comprovar a sua capacidade técnico-operacional, atestados de troca de rede de esgotos com diâmetro mínimo de 200mm.

O engenheiro responsável pela programação e direção dos serviços, junto ao SAAE, deverá ter um telefone celular e um telefone fixo para qualquer contato com o SAAE.

O engenheiro da empresa contratada deverá recolher ART de execução e a protocolar junto ao SAAE no ato da emissão da Ordem de Serviço.

6.12. GARANTIAS DOS SERVIÇOS

A contratada deverá garantir os serviços por 15 meses contados da data do efetivo recebimento da obra.

6.13 NORMAS TÉCNICAS

A contratada deverá atender todas as normas técnicas e legislações pertinentes à execução dos serviços. Serão exigidas as normas tais como NBR7362-1, NBR 9649, NBR 9814, NBR 8160 e Sabesp NTS 025.

7. EQUIPE TÉCNICA

Equipe técnica do Tomador

Nome	Formação	Experiência	Função	Dedicação
Inara C.Cavalcante Viana	Arquiteta Urbanista	19 anos	Chefe de Projetos Obras Públicas e Saneamento	40h semanais
Lucas Pereira Duarte	Administração de empresas	13 anos	Aux de Redes de Água e Esgoto	40h semanais
Carlos Origuela	Contador	12 anos	Diretor de licitações e contratos	40h semanais

Equipe a ser contratada

Formação	Experiência	Função
Engenheiro Civil	Min 5 anos	Acompanhar, orientar execução técnica do serviço



SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Praça X de Março, 249 - Ituverava - S.P.

Fone: (016) 3830-5500 – C.N.P.J. 46.709.309/0001-56



Serviços gerais	Min 2 anos	Abertura de valas e serviços de obra e troca de tubulações
Encanador	Min 2 anos	Realizar troca de tubulações de esgoto
Aux. de encanador	Min 2 anos	Auxiliar na troca de tubulações

8. METAS, AÇÕES e INDICADORES

Meta: Melhorar o tratamento preliminar de esgoto e remoção de DBO em até 30%.

Ações: Adequação de tratamento preliminar através de construção de caixa de areia, novas caixas de passagem e troca de tubulações de efluentes.

Indicador: O indicador para saber se a eficiência do tratamento melhorou são as análises químicas a montante e a jusante do tratamento nos mananciais.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

A Contratada compromete-se expressamente a executar os serviços em estrita observância ao Edital e seus Anexos e as exigências técnicas pertinentes ao objeto.

O contrato obedecerá aos termos do Edital, seus Anexos e da Proposta vencedora que do mesmo farão parte integrante.

Por conta exclusiva da contratada correrão todos os ônus, tributos, taxas, impostos, encargos, contribuições ou responsabilidades outras quaisquer, sejam de caráter trabalhista, acidentário, previdenciário, comercial ou social e outras que sejam de competência fazendária ou não e os saldará diretamente junto a quem de direito, sem prejuízo da eventual retenção e recolhimento pelo SAAE por expressa disposição legal ou contratual.

Os serviços serão fiscalizados por funcionários do SAAE, o que não eximirá a responsabilidade da Contratada e de seu engenheiro responsável pelo cumprimento total de suas obrigações, que poderão, mediante instruções por escrito, exigir, sustar, determinar e fazer cumprir o que determina as exigências do Edital.

A Contratada deverá recolher e apresentar a ART referente ao contrato, bem como a ART dos engenheiros contratados por ela e que ficarão responsáveis pela fiscalização dos serviços, e apresentar tal documentação antes de se iniciarem os serviços.



SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Praça X de Março, 249 - Ituverava - S.P.
Fone: (016) 3830-5500 – C.N.P.J. 46.709.309/0001-56



Sempre que for convocada para esclarecimentos a Contratada deverá comparecer sob pena de assumir o ônus pelo não cumprimento.

A Contratada será responsável pelos danos causados ao SAAE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, pela execução ou inexecução do objeto da licitação; respondendo civil e criminalmente pelos acidentes que venha acontecer no local, tanto a seus funcionários quanto a terceiros.

Em nenhum momento a empresa vencedora transferirá a terceiros as incumbências do contrato, sem aprovação prévia do SAAE. Nenhuma transferência mesmo autorizada pelo SAAE isentará a Contratada de suas responsabilidades contratuais e legais.

A Contratada e seu responsável técnico serão responsáveis pelas condições de segurança dos serviços, não cabendo ao SAAE ou a sua fiscalização qualquer responsabilidade por tais procedimentos.

ITUVERAVA, 24 de Outubro de 2025.

Inara C.Cavalcante Viana

CAU A46441-4

Alfredo Adriano Augusto Júnior

Superintendente do SAAE